



Prefeitura de  
**Francinópolis**

**GUIA DE REPASSE**

O PREFEITO MUNICIPAL DE FRANCINÓPOLIS, atendendo o que determina o **Art. 29-A, da Constituição Federal, (alterado pela EC nº 58, de 23/12/2009,** transfere para Câmara Municipal de Francinópolis, o valor de R\$ **88.321,47** (oitenta e oito mil trezentos e vinte e um reais e quarenta e sete centavos), valor referente ao duodécimo legal, destinado à manutenção das atividades legislativas.

| CONTA CORRENTE                 | TITULAR          | VALOR - R\$ |                  |
|--------------------------------|------------------|-------------|------------------|
|                                |                  | DÉBITO      | CRÉDITO          |
| 5.222-1                        | FPM              | 88.321,47   |                  |
| 15.950-6                       | CÂMARA MUNICIPAL |             | 88.321,47        |
| <b>TOTAL LÍQUIDO CREDITADO</b> |                  |             | <b>88.321,47</b> |

Francinópolis (PI), 20 de abril de 2023.

**PAULO CÉSAR RODRIGUES DE MORAIS**  
Prefeito Municipal

*Paulo Cesar Rodrigues de Moraes*  
**REGINA MARIA NORBERTA DA SILVA MOREIRA**  
Tesoureira

**DECLARAÇÃO**

DECLARO para os fins que se fizerem necessários ter conhecimento do crédito acima especificado, efetuado em 20/04/2023 (quinta-feira), correspondente ao mês de **ABRIL/2023**, dando total quitação.

Francinópolis (PI), 20 de abril de 2023.

*Cláudio Rodrigues da Silva*  
**CLÁUDIO RODRIGUES DA SILVA**  
Presidente da Câmara